

Regulamento de Utilização do Ginásio do CNC

1. Os Sócios do Clube Naval de Cascais que estejam no pleno gozo de todos os seus direitos sociais, e tenham em dia todos os seus deveres para com o Clube, têm o direito de frequentar o ginásio do Clube Naval de Cascais.
2. O acesso ao ginásio do CNC é exclusivo aos sócios.
3. O ginásio do CNC abre às sete horas e encerra às vinte e duas horas, de Segunda-Feira a Domingo. O acesso ao ginásio é feito mediante a passagem do cartão de sócio no respectivo leitor.
4. Os Sócios poderão utilizar o ginásio livremente e a qualquer hora do dia e da semana, durante o período de abertura do mesmo.
5. É interdita a utilização pelos Sócios que sejam menores de 16 anos, excepto se acompanhados pelos Pais ou encarregados de educação.
6. Pode ser solicitado a qualquer frequentador do ginásio do CNC a identificação para controlo.
7. O CNC não se responsabiliza por quaisquer danos, físicos ou morais, causados aos sócios por acidentes, actos ou omissões, que ocorram dentro do ginásio, ou dentro das instalações do CNC.
8. Todos os Sócios que frequentem o ginásio do CNC têm obrigatoriamente de contratar anualmente, junto da Secretaria do Clube, o seguro de acidentes pessoais, que cubra os riscos decorrentes de acidentes causados e/ou ocorridos no ginásio. Deverão igualmente assinar o termo de responsabilidade para a prática de actividade física e ginástica.
9. A inexistência de seguro e termo de responsabilidade é impeditiva da utilização do ginásio e exime o Clube de qualquer responsabilidade decorrente da prática de ginástica.
10. A utilização do ginásio deve ser sempre feita de modo educado, cortês e respeitador da instituição, dos sócios, dos frequentadores e do equipamento, devendo os utilizadores utilizar equipamento apropriado à prática da ginástica.
11. É dever do sócio frequentador do ginásio, deixá-lo limpo e arrumado tal com o encontrou antes do seu treino.